
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Rectificação n.º 77/2009 de 4 de Novembro de 2009

Considerando que, no texto que foi enviado para publicação referente à Portaria n.º 892/2009, da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, publicada no Jornal Oficial, II Série, n.º 205, de 26 de Outubro de 2009, foi detectado um erro, designadamente na identificação do respectivo enquadramento orçamental, torna-se necessário proceder à seguinte rectificação:

Onde se lê:

“2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – Aumento da competitividade dos sectores agrícola e florestal, projecto 7.2 - Modernização das explorações agrícolas, acção 7.2.N – Apoio às Organizações de Produtores, classificação económica 04.07.01 N – transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.”, deve ler-se:

“2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – Aumento da competitividade dos sectores agrícola e florestal, projecto 7.2 - Modernização das explorações agrícolas, acção 7.2.N – Apoio às Organizações de Produtores, classificação económica 04.01.02 N – transferências correntes – privadas – apoio às organizações de produtores, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.”.

27 de Outubro de 2009. – O Chefe de Gabinete, *Manuel Norberto Garcia Oliveira*.